



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 09 de Abril de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 967

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## **NESTA EDIÇÃO**

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETOS DE (Nomeações, Exonerações e Alteração de Cargo).....Pág. 3, 4

## **SECRETARIAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 4, 5

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 5 a 7

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....Pág. 7, 8

PORTARIA (Que aprova o Regulamento Operacional da Central de Regulação – Central de Consultas e Exames Especializados).....Pág. 8

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA DE DIÁRIAS.....Pág. 8

#### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES**

Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE****SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO – SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA****SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUI.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)**O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA****COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 13.626 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA – Mat. Nº. C-21456, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.627 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - Mat. C-17119, do cargo de ASSESSOR TECNICO- DAS-03, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO .

Art. 2º NOMEAR, FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO , no (a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.689 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CAMILLA GALVAO TAVARES- Mat. C-20352, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º NOMEAR, CAMILLA GALVAO TAVARES, no (a) cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.685 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ALESSANDRA AMORIM ALVARENGA SEGUINS GOMES - Mat. C-19870, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º NOMEAR, ALESSANDRA AMORIM ALVARENGA SEGUINS GOMES , no (a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.595 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARCIO FRANCO DE MORAES – Mat. Nº. C-21461, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.707 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, VALDEMIR MARQUES BARBOSA - Mat. Nº. C-15091, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de Março de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008-SEMED, firmado em 12.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Fundação Darcy Ribeiro;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2008-SEMED, referente a prestação de serviços estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR, para a realização da Formação Inicial e Continuada Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Formação dos Formadores, Gestores Municipais e Educadores que atuam no Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Ano de 2010:

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 52.092,50;

Ano de 2010:

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 63.669,10

Valor Total Alocado: R\$ 115.761,60

Vigência: 20 (vinte) meses, 01/04/2010 a 01/12/2011

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II;

Processo: Nº 506/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Paulo de F. Ribeiro – Presidente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2009-SEMED, firmado em 05.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Com – Art Projetos e Construções Ltda;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2009-SEMED, referente a execução de obra de construção civil para construção de Unidade

de Ensino Fundamental da BR 316 – bairro Centro - Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Vigência: 07/03/2010 a 05/06/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57;

Processo: Nº 479/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Sr. Jackson do Couto – Representante Legal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 005.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Modernização Administrativa, Tributária e Econômico-Social do ISSQN, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E ECONÔMICO-SOCIAL DO ISSQN

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
004/2007 SEGEF/PMA	EICON – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	10.05.001.04.123.0010.2069	10.05.001.04.123.024.2030	150.000,00

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

### TERMO DE APOSTILAMENTO 006.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos pela Técnica do Sistema de Injeção a Vácuo de Impressoras a Laser e a Jato de Tinta, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PELA TÉCNICA DO SISTEMA DE INJEÇÃO A VÁCUO DE IMPRESSORAS A LASER E A JATO DE TINTA

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
013/2008 SEGEF/PMA	JUCELMA FLEXA CORRÊA	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	23.926,64

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

### TERMO DE APOSTILAMENTO 007.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Locação do Prédio Sede da SEGEF, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEGEF

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
001/2009 SEGEF/PMA	ANDRÉA LARANJEIRA MARÇAL	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	72.000,00

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 008.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Fornecimento de Vale Alimentação do Tipo Bilhete Impresso, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BILHETE IMPRESSO

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Terceira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Terceira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
002/2009 SEGEF/PMA	AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	28.018,20

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 009.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Fornecimento de Material de Expediente, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
003/2009 SEGEF/PMA	BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	21.840,97

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 010.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Fornecimento de Vale Alimentação do Tipo Cartão Magnético, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO

TERMO DE APOSTILAMENTO 012.2010 SEGEF/PMA

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
004/2009 SEGEF/PMA	BRASILCARD ADMINISTRADO-RA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	190.288,04

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## TERMO DE APOSTILAMENTO 011.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Fornecimento de Material de Consumo ( Higiene e Limpeza ), possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

## RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ( HIGIENE E LIMPEZA )

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
007/2009 SEGEF/PMA	BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	2.395,88

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato destinado à Fornecimento de Material de Consumo (Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios ), possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

## RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo;
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ( COPA, COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS )

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática ONDE SE LÊ	Funcional Programática LEIA-SE	
008/2009 SEGEF/PMA	M.A. BONFIM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EPP	10.05.001.04.122.0025.2169	10.05.001.04.122.0021.2031	973,40

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

## RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de VERA LÚCIA DAS NEVES REIS, matrícula nº 001-06428, portadora do C.P.F nº 219.448.222-91 e RG nº 1540387, Enfermeira, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática

10.128.0008.20.08 (Capacitação e Qualificação de Servidores de Saúde); fonte de recurso 01.19 (Recurso Próprio); para fazer face às despesas da Diretoria de Regulação, no seguinte elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE ABRIL DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde  
e Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 47/2010 – GAB/SESAU, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Aprova o Regulamento Operacional da Central de Regulação – Central de Consultas e Exames Especializados no município de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

Considerando a necessidade de regular o acesso aos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados no município de Ananindeua, sobretudo, a necessidade de organizar a relação entre a oferta e a demanda, qualificando o acesso da população aos serviços de saúde no SUS definido na NOAS;

Considerando que o Regulamento Operacional da Central de Regulação – Central de Consultas e Exames Especializados fora aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Resolução nº 06/CMS/2010, de 09 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Operacional da Central de Regulação – Central de Consultas e Exames Especializados no município de Ananindeua, parte integrante desta Portaria, o qual estabelece as diretrizes e requisitos para regulação do acesso aos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados no município de Ananindeua.

Art. 2º - O Regulamento Operacional da Central de Regulação – Central de Consultas e Exames Especializados ficará disponível para consulta, no seguinte endereço eletrônico: [www.ananindeua.pa.gov.br/saude](http://www.ananindeua.pa.gov.br/saude).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE ABRIL DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0048 08 de Abril de 2010

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. WANDA LÚCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, Diretora do Departamento de Benefícios do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.854,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Campinas / Belém, a fim de participar do 6º Congresso Estadual sobre Previdência, no período de 12 a 14 de Abril de 2010 em Campinas – São Paulo.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE ABRIL DE 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

